



DECRETO Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **BRÍSCIA ROSA CACEMIRO**, assistente social, registro funcional nº 14049, conforme processo nº 8132/2022, a partir do dia 16/01/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 19 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal